



REQUERIMENTO N.º 126/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
Em 7 / 10 / 86	discussão
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O a Douta Mesa, obedecendo o Regimento, envio de expediente a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no sentido de que o organismo estadual esclareça aplicação de verbas no Município de Cabo Frio, nos termos do Decreto nº 88.374/83, Art. 7º, § 3º.

SALA DAS SESSÕES, 07 de outubro de 1986.

ANTONIO CARLOS TRINDADE

Vereador - a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

Em 7 de maio do ano em curso o Diário Oficial do Estado, publicou parecer nº 79/86 exarado pela Câmara de Planejamento, aprovando projeto na área de Educação, originário da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, na ordem de Cr\$ 840.000.000, (oitocentos e quarenta milhões de cruzeiros) e apresentando as seguintes ações:

01. Construção de Unidades Escolares com: 04 salas e demais dependências com área construída de 123,50m²; 02 salas e demais dependências com área construída de 234,40m². Cr\$ 430.000.000 (quatrocentos e trinta milhões)

02. Ampliação de Unidades Escolares: construção de 01 sala de aula, refeitório, troca de esquadrias e pintura; construção de quadra polivalente, pintura e restauração de toda rede elétrica. Cr\$ 135.000.000 (cento e trinta e cinco milhões)



REQUERIMENTO N.º 126/86.
continuação...

APROVADO
1º
Em 7 / 10 / 86
PPRESIDENTE

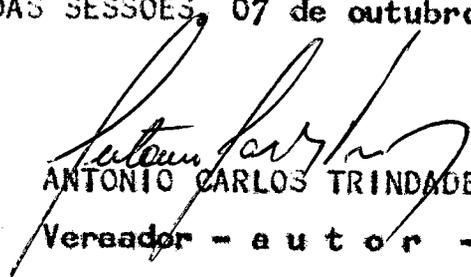
03. Equipamento de Unidade Escolar (04 escolas).
CR\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros).

04. Fornecimento de material didático p/ Unidade
Escolar (24 escolas) Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de
cruzeiros).

05. Fornecimento de material didático básico pa
ra o aluno (9.000 pacotes). Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco
milhões de cruzeiros).

Visto o alcance do projeto, devidamente aprovado
e publicado cumpre ao signatário do presente solicitar a
Secretaria de Estado de Educação esclarecimentos que permi
tam o acompanhamento das ações desenvolvidas de acordo com
o discriminado no cinco itens, se o projeto foi concluído,
e em caso contrário o saldo da verba e sua destinação.

SALA DAS SESSÕES, 07 de outubro de 1986.


ANTONIO CARLOS TRINDADE

Vereador - autor -